



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 966
em 19/08/2021 às 15:59

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 18 de Agosto de 2021.

OF. PMMF Nº. 312/2021

EXMO SR
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 339/2021, referente ao Requerimento nº. 052/2021, de autoria do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck, que requer que seja viabilizado, em caráter de urgência, o conserto dos veículos batidos que atendem a Secretaria Municipal de Saúde, ou que seja feita a aquisição de novos carros. Pois, há motoristas parados, por não ter veículos disponível para trabalhar. Encaminhamos em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde quanto ao solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Marechal Floriano – ES, 16 de Agosto de 2021

CI/GAB/SEMUS/PMMF/Nº034/2021

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO 052/2021

PARA: GABINETE PREFEITO

Em resposta ao Requerimento Nº 052/2021 da Câmara Municipal de Marechal Floriano, assinado pelo Vereador RENATO LUIZ VELOSO WERNECK, em que é solicitado que seja viabilizado em caráter de urgência o conserto dos veículos batidos que atendem a Secretaria Municipal de Saúde, ou que seja feita aquisição de novos carros, pois existem motoristas parados por não ter veículo disponível para trabalhar, informamos que foi solicitado à Coordenadora de Transportes da SEMUS, Sra. Marilene Klippel, que viabilizasse com urgência o conserto dos veículos batidos.

Informamos que o veículo SPIN já foi consertado e está em circulação. O veículo LOGAN está na oficina sendo consertado. A ambulância, que também precisa fazer um serviço, optamos em aguardar para fazer o serviço, tendo em vista que a mesma está em condições de circulação e se parar, atrapalha os serviços de transporte dessa natureza, e estamos aguardando a aquisição de uma nova para não atrapalhar esse serviço.

A Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano coloca-se à disposição para outras informações porventura necessárias.

Atenciosamente


Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretário Municipal de Saúde

Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.369/2020